

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
650101.00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						4.000.000	
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000		
	99	33.90.39	0	1799.161	1.500.000		
2024AC00123	TOTAL					4.000.000	

DECRETO Nº 45.666, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.775.416,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00220-00001493/2024-13, 00070-00000017/2024-91, 00070-00000013/2024-11, 04026-00001556/2024-43, 00150-00005659/2022-43, 00080-00031855/2018-21 e 00150-00000254/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 16.775.416,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 377 - Transferências do FNDE, no âmbito do SIMEC, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro e 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2024
135ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL.						1.162.408	
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	2700.332	206.439		
	99	33.90.30	0	2700.332	57.142		
	99	33.90.32	0	2700.332	8.245		
	99	33.90.33	0	2700.332	7.014		
	99	33.90.39	0	2700.332	242.270		
	99	44.90.52	0	2700.321	323.624		
	99	44.90.52	0	2700.332	10.543		
	99	44.90.52	4	2899.390	307.131		
2024AC00125	TOTAL					16.775.416	

230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.						24.895	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 022299 0014 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIO FEDerais - DISTRITO FEDERAL							
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	2700.321	6.785		
	99	33.90.93	0	2899.390	276		
	99	33.90.93	0	2700.832	17.834		
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.						12.832.553	
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	2700.321	2.781.660		
	99	33.90.39	0	2569.377	2.808.308		
	99	44.90.52	0	2569.321	1.434.277		
	99	44.90.52	0	2569.377	2.808.308		
12.368.6221.3985 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021031 0001 AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	2569.377	3.000.000		

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101.00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.						100	
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS							
Ref. 012463 5842 APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	2700.321	100		
640101.00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.						2.755.460	
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref. 021052 0006 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	2700.321	561.468		
	99	33.90.39	0	2700.332	1.456.195		
	99	44.90.52	0	2700.321	81.789		
	99	44.90.52	0	2700.332	650.720		
	99	44.90.52	4	2899.390	5.288		
2024AC00125	TOTAL					16.775.416	